



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0121/2020

O presente projeto de lei objetiva inserir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, a Festa de Aniversário do Projeto Social Pagode da Madrinha, realizada anualmente no dia 18 de abril.

A proposta encontra amparo no art. 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A Festa de Aniversário do Projeto Social Pagode da Madrinha é um evento realizado anualmente com objetivo de levar alegria, diversão e solidariedade para uma das áreas mais carentes de nossa Cidade.

O projeto em tela se dedica intensamente em promover inclusão social para crianças e adolescentes, através de aulas de música e instrumentos de percussão e harmônico. Desenvolve também trabalhos assistenciais, doação de alimentos e agasalhos para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto dissemina uma Cultura de Paz em uma das regiões mais vulneráveis de nossa Cidade e desenvolve trabalho essencial para a transformação social de inúmeras crianças e adolescentes ali acolhidos.

A Festa de Aniversário do Projeto é um evento esperado e desejado pelas crianças e pelos adultos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.